



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 179 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Retifica a Resolução CONSEPE N° 168 de 21 de dezembro de 2023 que aprova o Calendário Universitário da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para os períodos 2024.1 e 2024.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/01/2024 e, considerando:

- a Portaria MGI N° 8.617, de 26 de dezembro de 2023 que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- o Processo N° 23855.000046/2024-21

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as tabelas 1 e 2 da Resolução CONSEPE N° 168 de 21 de dezembro de 2023, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Tabela 1.** Quantificação dos dias letivos – períodos 2024.1 e 2024.2

2024.1		2024.2	
Mês	Dias letivos	Mês	Dias letivos
Março	11	Agosto	11
Abril	26	Setembro	24
Maiο	24	Outubro	25
Junho	26	Novembro	23
Julho	14	Dezembro	17
TOTAL	101	TOTAL	100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**Tabela 2.** Feriados Nacionais<sup>1</sup> e Pontos Facultativos<sup>1</sup> definidos pela PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, e feriados Estaduais<sup>2</sup> e Municipais<sup>3</sup> no ano de 2024.

Mês	Dia	Feriado
Janeiro	01	Confraternização Universal <sup>1</sup>
Fevereiro	12	Carnaval (Ponto facultativo) <sup>1</sup>
	13	Carnaval (Ponto facultativo) <sup>1</sup>
	14	Quarta-Feira de Cinzas (Ponto facultativo até as 14 horas) <sup>1</sup>
Março	29	Paixão de Cristo <sup>1</sup>
Abril	21	Tiradentes <sup>1</sup>
Maio	01	Dia Mundial do Trabalho <sup>1</sup>
	30	Corpus Christi (Ponto facultativo) <sup>1</sup>
	31	Ponto facultativo <sup>1</sup>
Agosto	14	Dia da Parnaíba <sup>3</sup>
Setembro	07	Independência do Brasil <sup>1</sup>
	08	N. S. Mãe da Divina Graça, Padroeira de Parnaíba <sup>3</sup>
Outubro	04	Dia de São Francisco <sup>3</sup>
	12	Nossa Senhora Aparecida <sup>1</sup>
	19	Dia do Piauí <sup>2</sup>
	28	Dia do Servidor Público Federal <sup>1</sup>
Novembro	02	Dia de Finados <sup>1</sup>
	15	Proclamação da República <sup>1</sup>
	20	Dia de Zumbi e da Consciência Negra <sup>1</sup>
Dezembro	24	Véspera do Natal (Ponto facultativo após as 14 horas) <sup>1</sup>
	25	Natal <sup>1</sup>
	31	Véspera do Ano Novo (Ponto facultativo após as 14 horas) <sup>1</sup>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

  
**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor